



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 42/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, I, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 91.525.790/0006-99, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a revisão dos veículos FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX da secretaria de saúde, placas PLACAS TRA1I82 e PLACA TRA1J60, no valor de R\$3.162,16 (três mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 26 de Junho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra